

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 408/2024.

Processo SGPe UDESC: 8052/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras do CEPLAN

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore referente à palestra “Desenvolvendo peças decorativas para a Páscoa”, programada para o mês de março de 2024, bem como oficinas práticas semanais, no período de 12/03 a 12/04/2024, no total de 17h30. Atividade integrante do Projeto de Extensão Cultural Florescer do Edital PROCULT 2023/2024.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade de contratação de profissional habilitado em repassar as mais diversas técnicas de pintura, capacitando os participantes no desenvolvimento de suas habilidades artísticas. A ação está prevista no projeto “Florescer” aprovado no edital PROCULT 2023/2024.

3. CONTRATADA:

- Adilésia Antonio Bertoli Pacheco, CPF 590.736.249-91;

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A palestrante Adilesia AntoniaBertoli Pacheco possui diversos cursos de pintura em tecido, madeira, gesso, tela e cerâmica, além de exercer profissionalmente a profissão de artesã desde o ano 2000. Ademais, é qualificada em pintura country, artística e gestual, bem como possui domínio em madeira, gesso e cerâmica.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEPLAN	12758	1.500.100.000	339036.13	R\$1.350,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Dispensado do parecer jurídico, conforme art. 23, I, da IN 01/2024.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput, Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 408/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **8052/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput, Lei 14.133/21**., certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

São Bento do Sul/SC, 11 de março de 2024.

Delcio Pereira – Diretor Geral do CEPLAN
(assinado digitalmente)